



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Concede o título de Cidadão Honorário Jambeirense ao Ilustríssimo Senhor Clóvis Mancilha Barbosa.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambeirense ao "**SENHOR CLÓVIS MANCILHA BARBOSA** "

Artigo 2º - Entrega-se á o Título em sessão solene para esse fim convocada;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo Correrão à conta de dotação próprias, consignadas no Orçamento vigente;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Major Gurgel", aos 08 de outubro de 2020

Pedro Luis Cassiano
Presidente da câmara

Registrado e publicado na secretaria e no Site Oficial da Câmara Municipal de Jambéiro.